PREFEITURA DE AGRESTINA
com a força do povo

MUNICÍPIO APROVADO POR unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº 1.140/2011.

Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de maio de 2006 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38 da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, criada pelo artigo 6º da Lei Municipal Nº1.038, de 29 de maio de 2006, passa a ser Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Parágrafo Único – Os Projetos atinentes à pasta de Esportes ficarão incorporados pela secretaria de Educação, nos termos do art.2º desta Lei.

Art.2º - A Secretaria de Educação integrará a Secretaria de Esportes, que passará a ser chamada de Secretaria de Educação e Esportes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2011.

Carmen Miriam de Azevedo Alves

PREFEITA

Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro
CEP: 55495-000 - Agrestina - Pernambuco
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Fone: (81) 3744.1103

PREFEITURA DE AGRESTINA
com a força do povo

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 99/ 2011 – GP

Agrestina, 21 de fevereiro de 2011.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
23/02/11 nº 099
Maria José Martins B. Santos

A

Câmara Municipal de Agrestina

Ilmo. Sr. Paulo Fernando de Lima

Assunto: Encaminha à Câmara Municipal as Leis 1.140/1.141 e 1.142/2011, devidamente sancionadas.

Ilmº. Sr. Presidente;

Em resposta ao ofício nº.041/2011, da lavra deste Poder Legislativo Municipal, que encaminhou os projetos de lei nº02 e 03/2011, oriundos desse Poder Executivo, bem como o Projeto de Lei nº01/2011, de autoria do vereador Severino José Romão, em tempo, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos as mesmas devidamente sancionadas e enumeradas, nos termos da legislação específica.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carmen Miriam de Azevedo Alves

Prefeita

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 23/02/11
Mª José M. Barreto
Sec. Administrativa
Agrestina - PE

Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro
CEP: 55495-000 - Agrestina - Pernambuco
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Fone: (81) 3744.1103